

PORTARIA Nº 385/2018

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Elisane Buriol Giacomini**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2004/2009, a contar de 19 de julho de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-07-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração